

	IPC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA - CNPJ: 00.444.435/0001-25
--	--

Cariacica - ES, 18 de maio de 2023.

PORTARIA IPC/DTP/PM Nº 8396 / 2023.

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Nº 028/09.

Resolve:

Art 1º - Indeferir o pedido de **Licença por motivo de doença da pessoa da família, conforme estabelecido no Art. 150 da LC 029/10** do(a) servidor(a) **LANANARDA SCARDUA**, matrícula **11752801**, de acordo com laudo do médico perito;

Art. 2º - O período acima identificado será a partir de **31 de março de 2023** a **31 de março de 2023**, devendo a(o) servidor(a) retornar imediatamente ao trabalho;

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor a partir desta data.

Renato de Souza e Silva
Gerente de Perícia Médica
Matr. 15.164